

PORTARIA N.º 1126, DE 10/11/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006  
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO  
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

| NOME                         | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| AMANDA KESIA SILVA<br>RAVANI | 32143     | 19/10/2025<br>A<br>15/02/2026 | 43329/2025 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| NOME                         | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| AMANDA KESIA SILVA<br>RAVANI | 32143     | 16/02/2026<br>A<br>16/04/2026 | 43329/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de novembro de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025